

EDITAL DE VENDA Nº 03/2023**BENS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO (IMÓVEIS)**

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIGUAÇU – SICOOB CREDIGUAÇU**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 67.960.229/0001-49, sediada na cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, à Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 544, Centro, **TORNA PÚBLICO** a realização de concorrência pública do tipo **Oferta Mínima** para a venda dos bens abaixo descritos:

1- DO OBJETO:

- 1.1. Alienação dos Bens (de Dação em Pagamento), de propriedade do Sicoob Crediguaçu, relacionados abaixo no presente Edital;
- 1.2. Os bens serão alienados no estado em que se encontram;
- 1.3. Os bens para a concorrência pública são assim descritos e caracterizados:

Apartamento de número 15, situado na Zona Urbana, no município de Sorocaba/SP, na Avenida Cecília Meirelles, 275, no Cidade Jardim, com área total de 42,42 m². Composto por sala de TV com acesso a sacada, quarto servido por um banheiro, cozinha e área de serviço. O imóvel também conta com uma vaga de garagem coberta de número 14, pelo valor de **R\$ 180.000,00, (Cento e oitenta mil reais)**.

Imóvel situado na Zona Urbana, no município de Sorocaba/SP, na Rua Caracas, 559, no Jardim Campolim, com 12,00 metros de frente, 30,00 metros de frente a fundo, área total de 360,00 metros quadrados e área total construída de 258,84 metros quadrados. Trata-se de um imóvel composto por sala de TV, sala de estar, sala de jantar, lavabo, suíte, dois quartos servidos por um banheiro e cozinha. Aos fundos possui quarto de despejo, servido por um banheiro, área gourmet, área de serviço e piscina. O imóvel também conta com garagem coberta para um veículo, pelo valor de **R\$ 700.000,00, (Setecentos mil reais)**.

2. DO PREÇO MÍNIMO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 2.1. Os bens serão vendidos a quem oferecer a melhor proposta, acima do valor mínimo estabelecido no item 1.3.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar da concorrência pública os associados e não associados do Sicoob Crediguaçu, vedado a participação dos Diretores e Conselheiros da Cooperativa;

3.2. Os interessados em participar da concorrência deverão manifestar sua intenção até o dia 04/06/2023, às 17:00 horas, e deverão entregar sua correspondência na Central Administrativa do Sicoob Crediguaçu em Descalvado/SP, localizada na Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 544, Centro, CEP: 13690-000, em dias úteis no horário comercial, em envelope opaco e fechado até o dia e horário mencionado.

Os envelopes deverão ser endereçados da seguinte forma:

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIGUAÇU - SICOOB CREGIGUAÇU
Unidade de Recuperação de Crédito
Edital Nº 01/2022
Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 544
Centro
Descalvado/SP – CEP. 13690-000

Observação 1: As propostas deverão conter: a) Indicação do bem conforme descrito no item 1.3; b) Nome, CPF, RG; c) o valor proposto; d) a forma de pagamento; e) telefone do proponente; f) endereço do proponente; g) e-mail de contato do proponente.

Observação 2: Propostas para pagamento parcelado, ficam sujeitas a capacidade econômica financeira do proponente e serão formalizadas por meio de contrato específico inclusos os encargos financeiros.

Observação 3: Nenhum outro documento ou envelope será aceito após o horário limite de entrega da proposta descrito acima.

4. ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia 05/06/2023, às 8:30 horas, na Central Administrativa do Sicoob Crediguaçu (designada neste edital), a Unidade de Recuperação de Crédito procederá a abertura dos envelopes das propostas.

5. DO JULGAMENTO:

5.1. O edital é do tipo Oferta Mínima, sujeito à alienação por concorrência pública e visa selecionar as propostas mais vantajosas para a Cooperativa, determinando que será o vencedor o proponente que apresentar a melhor proposta de acordo com as especificações estabelecidas neste edital e ofertar o maior preço e melhores condições de pagamento;

5.2. O Sicoob Crediguaçu se reserva no direito, ao seu exclusivo critério, de não acolher propostas com valores que não correspondem o valor mínimo previsto no edital;

5.3 O Sicoob Crediguaçu se reserva no direito de não acolher a proposta de maior valor, caso exista outra, que possua oferta de condições de pagamento mais vantajosas, ficando a critério da Cooperativa, escolher a proposta que lhe for mais benéfica.

5.4. As propostas que apresentarem qualquer tipo de rasuras ou informações incompletas serão automaticamente desclassificadas; e,

5.5. No caso de empate de 02 (duas) ou mais propostas e, após obedecidos todos os termos dispostos neste edital, a classificação se dará por sorteio, realizado em ato público, para qual serão convocados os proponentes.

6. DO RESULTADO:

6.1. O retorno aos proponentes sobre o resultado do edital será realizado por e-mail em até 7 dias após a data da abertura dos envelopes. Será informado o valor da proposta ganhadora, entretanto devido ao sigilo bancário conforme Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, não será informado o nome do vencedor.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas, por escrito, ao Sicoob Crediguaçu, conforme endereço indicado no preâmbulo deste Edital;

7.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados na proposta; e,

7.3. O presente edital foi apresentado e aprovado pelo Comitê de Recuperação de Crédito na reunião do dia 31 de janeiro de 2023.

Descalvado/SP, 04 de maio de 2023.

Mauro Benedito de Lima
Comitê de Recuperação de Crédito
Coordenador